MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VIANA

PORTARIA Nº 165, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO VIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 e Portaria nº 1.828, de 09.08.2019, da Reitoria-Ifes, e considerando o conteúdo do Processo nº 23152.002663/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ALBA JANES SANTOS LIMA, matrícula SIAPE 1443672, a partir de 01.11.2019, pelo período de 02 (dois) anos, para realização de curso de Pós-Graduação em Música (Doutorado), pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIANE TEODORO DO AMARAL
Diretora